

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019

-- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas, com a presença dos seguintes Vereadores: -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos-----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho-----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

-- Francisco do Vale Antunes -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências -----

-- A Senhora Vereadora Carla Munhoz não esteve presente na reunião por se encontrar em gozo de férias, a Senhora Vereadora Cecília Moleiro não esteve presente por motivos familiares.-----

Antes da Ordem do Dia

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que esta será a última reunião descentralizada deste ano, tendo agradecido à Coletividade de À-do-Barriga, por ter cedido, mais uma vez, as instalações para se poder fazer esta reunião. ----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Valor dos passes da Zona Oeste para a Área Metropolitana de Lisboa-----

-- Informou que foi aprovado, no Conselho Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal do Oeste, do qual o Município de Arruda também faz parte, o valor dos passes de transportes públicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que se fixaram em setenta euros.-----

-- Em dois mil e dezanove, em conjugação com a CIM Oeste já tinha havido uma redução de trinta por cento nos passes inter-regionais, para além daquilo que é a redução dos quarenta mais trinta, ou seja, quarenta euros para os Inter-municipais e trinta para os municipais isso será da CIM Oeste, havia ainda uma redução de trinta por cento na ligação a Lisboa. -----

-- Neste momento, pode anunciar, e entregou documentação aos Senhores Vereadores, que a redução dos passes, para a Área Metropolitana de Lisboa, vai para setenta euros, o que significa que o passe será um passe combinado de trinta mais quarenta euros, ou seja, trinta euros dentro do limite do concelho e quarenta euros passando o limite do concelho para a Arruda dos Vinhos, havendo assim um benefício do passe navegante, que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

vigorará, já em dois mil e vinte, para os utentes do serviço público de transporte do concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Este é um passo muito importante, foi um consenso político difícil de obter, foi trabalhado ao mais alto nível, não só pela CIM Oeste mas também pelo Governo e também através de um investimento municipal, porque só com base nos valores que constam do Orçamento do Município de Arruda, para dois mil e vinte, é que foi possível honrar este compromisso com a CIM Oeste, enquanto autoridade de transportes para traga esta redução tarifária para setenta euros. -----

- - Em abril, quando se começou a discutir esta matéria, foi dito que seria um longo caminho que tinha que ser percorrido. O executivo viu com bons olhos a redução dos trinta por cento dos passes, mas achou sempre que era possível e desejável ir mais além, e esta notícia é uma resposta muito importante. Esta nova redução, significa que, em média, os utilizadores destes passes vão ter uma poupança de quase setenta euros por mês, o que dá uma poupança de quase oitocentos euros, por ano. Sem dúvida que é uma boa notícia para as famílias que utilizam o transporte público, pois passam a ter mais rendimento disponível e é, sem dúvida, uma medida que fomenta a adesão dos munícipes a utilizar os transportes públicos e consequentemente uma boa medida para reduzir as emissões de CO2, reduzir a pegada de carbono, para se implementar uma estratégia de descarbonização e de eficiência energética e ambiental. -----

Conferência do clima em Madrid -----

- - Referiu que houve a conferência do clima em Madrid, e as conclusões dessa cimeira são um pouco frustrantes, mas é preciso unir esforços para aquilo que é o objetivo estratégico delineado para dois mil e vinte, e que consiste em se delinear um plano municipal de adaptação às alterações climáticas, é algo que pode ser ambicioso, pois já se viu que tem que se começar por agir a nível local para depois ter resultados globais, porque já se percebeu que ao nível da política internacional, não há, neste momento, um consenso sobre esta matéria e há velocidades diferentes. Não temos é um planeta B, isso é bonito de se dizer, mas é preciso ação no terreno e é para aí que se tem que caminhar, por isso, já em dois mil e vinte, se quer levar a cabo o Programa de Adaptação às Alterações Climáticas para o Município de Arruda dos Vinhos. -----

Saudação à Federação Portuguesa de Futebol -----

- - Deu uma saudação à Federação Portuguesa de Futebol e, nomeadamente, à equipa da seleção de futebol de praia que, inclusivamente, conta nas suas fileiras, com alguns jogadores que são oriundos da região Oeste, nomeadamente da Nazaré, como é o caso do Jordan Santos, que foi considerado o melhor jogador do mundo e que se sagrou tricampeão mundial, o que é significativo, por isso, deixou essa nota de saudação à Federação Portuguesa de Futebol, à equipa técnica e à direção da Seleção por este reconhecimento internacional de serem campeões do mundo desta modalidade tão importante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----**Boas Festas** -----



- - Uma vez que se está na época natalícia e como esta será a última reunião de câmara antes do Natal, desejou ao Senhor Presidente e a todos os elementos da mesa, bem como a todos os presentes, um Santo Natal para todos e para as suas famílias. Desejou também que o ano dois mil e vinte traga tudo aquilo que desejam, porque, desde que tenhamos paz e saúde consegue-se alcançar os outros objetivos. -----

Concerto de Natal -----

- - Mencionou que, aconteceu à sua família, e que provavelmente a muitas outras famílias, pois comprou dois bilhetes para um concerto que estava marcado para o dia vinte e dois de dezembro, concerto esse que estava inserido no estágio de orquestra de sopro do Arruda Artes, mas entretanto recebeu um comunicado a dizer que o concerto tinha sido cancelado. Não sabe quais os motivos que levaram a esse cancelamento, ou pelo menos não tem em seu poder todos os dados. Assim, questionou o Senhor Presidente se o podia esclarecer, porque da informação a que teve acesso, a razão principal do dito cancelamento, é que não estavam reunidas as condições de segurança necessárias para que esses ditos músicos pudessem pernoitar em Arruda dos Vinhos, nomeadamente, no espaço que é conhecido como Albergue do Terminal Rodoviário. -----

Valor dos passes da Zona Oeste para a Área Metropolitana de Lisboa -----

- - Relativamente ao que o Senhor Presidente disse sobre os passes, e porque acha que o PSD deve fazer uma oposição rigorosa, mas simultaneamente construtiva, aproveitou para saudar o esforço que a CIM Oeste fez, e na qual o Senhor Presidente está representado, porque, de facto, esta notícia é muito importante para todos. É uma reivindicação que o PSD também fez na altura, para que este tipo de passes pudessem ter um valor mais aproximado daquele que se pratica na Área Metropolitana de Lisboa. -----

- - Como estamos em À-do-Barriga, limite do Concelho com o Concelho de Vila Franca de Xira, e ainda que se tenha beneficiado, e muito, com este esforço para se ter um passe combinado inter-regional de setenta euros, não podemos esquecer que quem vive no concelho de Vila Franca de Xira pode ir para Lisboa, por apenas quarenta euros. -----

- - Tal como o Senhor Presidente disse, ainda que se consiga ter um ganho de oitocentos euros anuais relativamente àquilo que é o preço atual, o certo é que não se consegue chegar aos preços praticados nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa. -----

- - Assim, podemos analisar o assunto como tendo um copo meio cheio ou meio vazio. Prefere partir do princípio que está meio cheio e que se vai caminhar e fazer todos os esforços para que ainda se possa reduzir o valor dos passes, porque isto é uma questão importante. Significa é classificar os municípios desta zona Oeste da mesma forma que os que estão na Área Metropolitana de Lisboa. -----

- - Mencionou que tem a tendência para reforçar este aspeto que nem sequer é uma questão de distância, porque por exemplo quem mora em Sesimbra beneficia dos preços praticados em Lisboa, mas está muito mais longe do que Arruda. No entanto, mais vale esta redução, na expectativa que se consiga chegar a um preço muito idêntico àquele que é praticado na Área Metropolitana de Lisboa, e por isso não queria deixar de fazer referência e agradecer o esforço feito pelo Senhor Presidente e por todos os Presidentes que integram a CIM

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

Oeste. Disse ainda que o esforço de se continuar para que, pelo menos, estes concelhos limítrofes da Área Metropolitana de Lisboa, tal como Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Torres Vedras possam vir a beneficiar de preços muito idênticos àqueles que são praticados na Área Metropolitana de Lisboa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Boas Festas -----

- - Referiu que tinha reservado os cumprimentos de Boas Festas para o final da reunião, e mantém, por isso, depois, no final, fará esse cumprimento em nome de todos, naturalmente. -----

Concerto de Natal -----

- - Em relação à anulação do concerto de Natal, referiu que não acompanhou o processo com proximidade, porque não tem esse pelouro e também não foi chamado para isso, nem era suposto, mas a informação que recolheu, é que tudo aquilo que a organização pediu e solicitou à Câmara que disponibilizasse para que o evento pudesse ter lugar, foi disponibilizado, aliás, esta não é a primeira iniciativa desta associação em colaboração com o Município, já no ano passado, tinha havido uma organização promovida por esta mesma entidade, o que teve os mesmos contornos em termos de disponibilização de serviços e edifícios municipais e que chegou ao seu fim. -----

- - A questão do porquê em concreto, é uma questão que se deve colocar à Associação que tomou essa decisão e não ao município, porque este disponibilizou todos os meios que a organização e a associação solicitaram para que pudesse ser realizado esse evento. Acredita que a associação também será uma pessoa de boa fé e que restituirá o que tiver que restituir a quem adquiriu os bilhetes. Essa decisão é uma decisão que responsabiliza a associação e que não vincula o município, que não concordou com essa apreciação de, eventualmente, estar em causa condições de segurança no terminal rodoviário. -----

Valor dos passes da Zona Oeste para a Área Metropolitana de Lisboa -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador, obviamente que este é um esforço da CIM Oeste e dos municípios que a compõem, tendo recordado que se não fossem as verbas que o município colocou no seu orçamento municipal, para fazer face a este investimento de redução, não se teria conseguido chegar a estes valores de redução, é óbvio que é sempre possível melhorar e é óbvio que se vai continuar a trabalhar para melhorar, sobretudo no aspeto, que também lhe parece muito relevante, que é na discriminação positiva que os passes sociais também devem ter, isto é, não é a mesma coisa um utente do serviço público de transporte que tem um rendimento de três a quatro mil euros pagar quarenta euros ou setenta euros no final do mês, e uma família que tem o rendimento de um ordenado mínimo nacional pagar exatamente o mesmo valor. Assim, esta é uma matéria, que se pode e deve sempre melhorar para futuro, e já se está a estudar isso no seio da CIM Oeste, no sentido de trazer mais justiça para o sistema. É óbvio que este primeiro ponto é muito importante, que foi baixar o tarifário e aumentar a utilização do transporte público, mas entende que se deve ir mais além, ou seja, para já, reduzir o tarifário para todos de forma a aproximar mais aos valores da Área

Metropolitana de Lisboa e depois introduzir justiça relativa no sistema, porque não é a mesma coisa tratar um determinado nível de rendimentos de uma forma absolutamente igual. -----

- - Relativamente à política e àquilo que é a reivindicação, referiu que o PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária tem um histórico e este incentivo ao transporte público tem um histórico que é preciso recordar, e isso também é importante ser dito. O PSD votou, na Assembleia da República, onde o PART foi introduzido pela primeira vez no ano de dois mil e dezanove, contra o Orçamento de Estado, onde foi possível colocar algumas verbas para se introduzir o PART e, portanto, é bom que se diga que, por vontade do PSD, não existia redução tarifária nenhuma no transporte público, isso é bom que se perceba claramente, porque não há outra forma de o dizer. É sempre bom querer e reivindicar mais, mas é preciso estar-se do lado certo da história quando somos chamados e convocados para esse efeito e, o PSD, não esteve o lado certo da história, porque não votou a favor daquilo que é redução tarifária que agora se está a conseguir implementar, e, mesmo no orçamento municipal para dois mil e vinte o PSD não votou a favor desta proposta que o executivo introduziu de subsidiar uma parte deste custo de redução tarifária e naquilo que foi a proposta para se incluir nas GOP e no orçamento, também não foi dito uma palavra sobre esta questão no reforço tarifário para o PART, por parte do PSD. -----

- - Neste momento está-se a trabalhar para melhorar o PART, quer na redução tarifária de aproximação aos valores de Lisboa quer na colocação de mais justiça relativa, mas está-se a ver o PART na perspetiva das carreiras Inter-regionais, naquilo que é a relação com Lisboa, mas não nos podemos esquecer que o PART tem uma componente municipal e tem uma componente intermunicipal, isto é, hoje em dia um cidadão de Arruda que viva nas Cardosas e trabalhe em Arranhó tem o valor de passe mensal de trinta euros, coisa que não havia no passado e isso também tem peso, alguém que mora no concelho de Arruda dos Vinhos e trabalhe na Nazaré ou Alcobaça, que são os pontos mais a norte da região Oeste, neste momento pagam quarenta euros, quando antes pagavam quase duzentos euros. -----

- - Olha-se mais para a região de Lisboa, o que é natural, porque se está na zona limite, mas não é menos verdade que, neste momento na região Oeste há um sistema tarifário de trinta euros para o próprio município e quarenta euros dentro dos doze municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Valor dos passes da Zona Oeste para a Área Metropolitana de Lisboa -----

- - Nesta questão que é de particular importância, o Senhor Presidente diz duas coisas: O PSD tem que saber estar do lado correto, e que o PSD não esteve no lado correto. -----

- - Acrescentou que há uma coisa que sempre preservou muito, e que não confunde, que é o PSD Nacional com o PSD local, e não confunde aquilo que pensa com aquilo que pensam outros companheiros seus a nível nacional. -----

- - Agora, se o PSD nacional esteve do lado certo ou errado da história é uma questão que não lhe diz respeito, porque não é governante nacional, mas apenas é um humilde vereador em Arruda dos Vinhos. E aquilo que lhe

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

apraz registar é lutar para que os munícipes de Arruda dos Vinhos quando utilizam o passe para Lisboa utilizem com o preço mais barato possível dentro da lógica que está no PART, que é o apoio à redução tarifária. -----

- - Em termos de orçamento municipal, o senhor Presidente referiu que o PSD poderia ter apoiado a medida, mas entende que não é preciso atirar-se isso para os olhos das pessoas, pois todas elas entendem que o orçamento municipal é composto por varias medidas que representam o programa do PS a nível autárquico, e não o programa do PSD. No entanto, se fosse votado, medida a medida, o PSD votaria favoravelmente à redução do tarifário. Mas o orçamento municipal não é votado medida a medida. Vota-se um documento que é global e com o qual o PSD partilha algumas das propostas do PS mas não é o seu orçamento. Pena é que o PS não tenha acolhido nenhuma das sugestões nem nenhuma das propostas que o PSD apresentou, porque valorizaria seguramente alguns projetos do PS. Agora não se pode dizer que "eu por me abster na votação do orçamento municipal sou contra a medida da redução dos passes, porque não é verdade, em várias reuniões manifestei-me a favor da redução e até perguntei, numa reunião de câmara, quanto é que a câmara pensava afetar no orçamento municipal para esta medida, porque essa sim é uma medida importante e prioritária. E ainda bem e, por isso, mais uma vez saudou o PS por ter contribuído para reduzir o valor dos passes para os nossos munícipes. Agora não faz qualquer sentido dizer-se, que se pode ir por quarenta euros para a Nazaré, porque que eu saiba em Arruda ninguém estude lá, nem ninguém vai para lá trabalhar.!

- - É evidente que quem está na Nazaré não pode pagar o mesmo de quem está em Arruda, mas em Arruda dos Vinhos, o ideal era que as pessoas pagassem o mesmo que pagam as pessoas em Mafra, ou que pagam em Setúbal, porque até estamos mais próximos de Lisboa do que quem vem de Setúbal ou de Mafra ou da Ericeira. Portanto, essa é que é a lógica, porque nós estamos vocacionados para trabalhar na Área Metropolitana de Lisboa, e estudar em Lisboa, porque é lá que estão as universidades. De alguma forma, podemos concluir que somos aqui discriminados relativamente a esses munícipes dos concelhos limítrofes. -----

- - Referiu que o senhor Presidente é livre de dizer aquilo que disse, mas tinha que esclarecer este aspeto, o PSD Nacional é uma coisa, o Luís Rodrigues é outra, e o PSD de Arruda dos Vinhos, que é aquele que representa sempre se manifestou a favor da medida, embora com outros cobteúdos e, portanto, essa justiça deve ser feita ." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O argumento das distâncias é falacioso. Naturalmente há muito mais gente a ir de Arruda para Lisboa do que de Arruda para Nazaré ou Alcobaça, ninguém tem dúvidas disso, mas este tarifário é para AML, ou seja, também é válido para quem vai de Arruda para Setúbal e que possa a ter um passe de setenta euros ou para qualquer zona da AML, portanto, isto é seguramente melhor do que o panorama que existia antes do PART, também ninguém tem dúvidas sobre essa matéria, e o PART existe, porque houve alguém que o implementou, isso é história, são factos, e não podem ser desmentidos nem negados e vir agora o PSD tirar aproveitamento político duma coisa que não contribuiu, isso é que não lhe parece correto e tem que ser dito e reafirmado. -----



- - Há uma questão que o Senhor Vereador não pode olvidar que é óbvio que a abstenção é geral para o orçamento, mas, também é óbvio que houve um momento em que o PSD foi convocado para apresentar sugestões para o orçamento, e fê-lo por escrito, é um documento que está em sua posse. O senhor Presidente lembrou que em nenhum momento, nesse documento, foi colocada verba para o programa de apoio à redução tarifária, isso é um facto, não há como desmentir isso.-----

- - Na discussão do orçamento na Assembleia Municipal ouviu o líder da bancada do PSD, que pensa que representará o PSD, salvo melhor opinião, sob pena de não ser o líder, mas pensa que representará o PSD, que não colocaram nenhuma verba de propósito para o orçamento em relação ao PART porque ele não concordava que deveria ser o orçamento municipal a pagar a redução tarifária.-----

- - Para si essa foi a posição assumida pelo PSD nesse debate, aquilo que o Senhor Vereador hoje está a dizer é absolutamente contraditório com aquilo que foi dito na Assembleia Municipal pelo líder da bancada, por isso entende que essa posição vincula a posição do grupo parlamentar do PSD sobre esta matéria e, portanto, daqui não sai.-----

- - Referiu que há pouco se tinha esquecido de referir, e que também é uma especificidade do PART, para dois mil e vinte, é que o passe estudante e o sub vinte e três, em que a redução do tarifário para estes passes ainda é maior do que os setenta euros, vai haver passes sub vinte e três a custar cinquenta e dois euros para a Área Metropolitana de Lisboa e para os estudantes que beneficiem de bolsas de estudo, ou seja, com carência económica, esse passe custará vinte e oito euros, o que é uma vantagem sobretudo até em relação ao que já se pratica na AML.-----

- - Pensa que este é um dado muito significativo de se dizer e pensa que a CIM Oeste andou muito bem, com o apoio da câmara e com o esforço da câmara, para que houvesse mais harmonia no acesso àquilo que é um serviço fundamental que é a educação para todos, que ninguém fique para trás, aliás, alinhado também com a estratégia municipal de que ninguém fique para trás na área da Educação que é tão importante.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - "Somos mais fortes, com certeza, mas não diga sempre meias coisas. A mim fere-me um pouco a sensibilidade, porque na CIM Oeste também há vários concelhos do PSD que votaram favoravelmente esta medida. Não foi só o PS, foram todos, porque na CIM Oeste existe Caldas da Rainha, existe Óbidos, entre outros municípios do PSD, que votaram favoravelmente à medida. A medida não é só dos concelhos do PS.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Por cortesia institucional, reserva-se a não tornar público aquilo que se passou no Conselho Intermunicipal da CIM Oeste.-----

- - O PART foi uma medida do Governo Central que terá um complemento das CIM e dos Municípios, e é óbvio que aquilo que se passa nas reuniões na CIM Oeste e no Conselho Intermunicipal, não vai cometer a descortesia institucional com os seus colegas de vir para aqui partilhá-la, mas pode dizer que não foi um desafio fácil de vencer, e sobretudo não foi por causa dos eleitos do PS.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

"Eu acho que essas coisas devem ser públicas porque foram votadas publicamente." -----

-----Ordem do Dia-----**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que, na sua intervenção, foi colocado como título "Recolha de mais de cem animais de uma quinta no Concelho", mas tinha feito esta introdução a propósito da proposta que fez na reunião de câmara, para se avançasse com a criação e institucionalização da figura do Provedor dos Animais e da Natureza. Essa é que era a proposta. Disse também que, uma vez que tinha havido uma recolha de cem animais que estavam mal tratados, mais se justificava que se institucionaliza-se essa dita figura do Provedor dos animais e da Natureza. O título que foi colocado foi "Recolha de mais de cem animais de uma quinta no Concelho", mas quando corrigiu as suas intervenções, tinha alterado esse título, pelo que não sabe o porquê de ter sido dado este título. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que as escolhas dos títulos é feita pelos serviços que redigem a ata, e servem para auxiliar aquilo que é uma leitura mais fácil da ata, porque depois textualmente, pensa que as intervenções não mereceram reparo do Senhor Vereador, ou seja, pensa que a intervenção está bem reproduzida, porque na sua intervenção iniciou-se pelo acontecimento da recolha de mais de cem animais. -----

- - Considerou bem este título por dois, motivos: Primeiro, porque não houve nenhuma proposta formulada na reunião de câmara que tenha ido a votação, portanto, não se pode dizer que é uma proposta porque tecnicamente não houve proposta; Segundo, no Regimento da Câmara, está muito claro, sobretudo no artigo sétimo e décimo segundo número cinco, diz claramente que só podem ser objeto de deliberação, os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião, e no outro artigo diz que no período antes da ordem do dia a câmara municipal apenas pode aprovar moções, recomendações, votos de saudação ou protesto, votos de pesar entre outros sem conteúdo vinculativo, portanto, uma proposta tem conteúdo vinculativo, e se fosse formulada estaria incorreto porque não constava da ordem trabalhos que é a sede própria para fazer uma proposta deste teor, portanto, quando corrigiu a ata foi confrontado com a situação, mas pareceu-lhe que o título estaria bem porque, tecnicamente, não houve nenhuma proposta nem nenhuma votação. Se as declarações estão bem transcritas, pensa que o título é enquadrador e apenas meramente indicativo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - É evidente que não houve nenhuma proposta, era apenas uma iniciativa, para, em vez de apresentar uma recomendação do PSD, se elaborasse posteriormente uma proposta conjunta do PSD e do PS para a institucionalização, no futuro, da figura do Provedor dos Animais e da natureza, à semelhança daquilo que já existe para o Provedor do Município. Mas se o Senhor Presidente acha que o título está bem, não se vai preocupar mais com isso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

-- Foi em devido tempo enviado a cada Vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de dois de dezembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

PONTO N.º 2 - CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2020 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de dezembro. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo a que não há conveniência em reunir semanalmente por não haver volume de assuntos que o justifiquem, dado haver delegações de competências e também para que não se imponha aos membros do executivo sem pelouros um sacrifício maior na sua vida profissional. -----

-- Proponho -----

-- Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere reunir quinzenalmente (reuniões públicas), sendo algumas das reuniões descentralizadas, durante o ano 2020: -----

Meses	Dias	Horas	Local
Janeiro	13	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	27	21,00 horas	Associação pelo Desenvolvimento do Lugar da Mata
Fevereiro	10 - 24	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Março	09	21,00 horas	Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos
	23	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Abril	06	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	20	21,00 horas	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo
Maio	4 - 18	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Junho	1	21,00 horas	Centro Escolar do Casal do Telheiro
	15 - 29	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Julho	13	21,00 horas	Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas
	27	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Agosto	10 - 24	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Setembro	7	21,00 horas	Sociedade Recreativa Louricense
	21	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Outubro	06	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	19	21,00 horas	Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoselos
Novembro	02 - 16	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	30	21,00 horas	Star Up Cultural – Quinta da Serra
Dezembro	14 - 28	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos

PONTO N.º 3 – ANO LETIVO 2019/2020 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PARTICIPAÇÃO DE 50% -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de dezembro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

- - Foi deliberado, por unanimidade, e aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----
- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----
- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Diana Clara Ramos Agostinho	Pré-escolar	B	50 %
Letícia Soraia Ramos Agostinho	Pré-escolar	B	50 %
Afonso Lopes Moita	1º. Ciclo – 3º. Ano	B	50 %

- - Face ao exposto, proponho:-----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.-----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 233,60 (duzentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos).” -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA – URDA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, datado de 3 de dezembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, para isenção da taxa devida pela licença, no valor de 25,70 euros, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento de Taxas. -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 5 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de dezembro. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- "Considerando que:-----
- Nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o art.º 20.º do Regulamento de Controlo Interno (RCI), *«em cada ano económico, por deliberação de Câmara, serão constituídos fundos de maneo para satisfazer nos serviços, a necessidade de efetuar pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (...)»*, mediante a aprovação do Anexo IV ao RCI;-----
- Os encargos com o apoio logístico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (doravante designadas CPCJ) são responsabilidade dos municípios, por força do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprova da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro);-----
- Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a qual veio introduzir alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, veio a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, por deliberação do seu Conselho Nacional, datada de 21/06/2016, fixar novos critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com os municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ;-----
- Até então, a CPCJ de Arruda dos Vinhos, recebia mensalmente um fundo de maneo da Segurança Social, no montante de €102,35, a fim de ocorrer a despesas de caráter urgente e inadiável, no âmbito das funções que lhe são legalmente cometidas;-----
- Com o novo quadro legal, passou a ser o Município de Arruda dos Vinhos a suportar diretamente este tipo de despesas, como ocorreu no ano de 2017;-----
- Por outro lado, afigurou-se necessário agilizar a aquisição de alguns bens e serviços que pontualmente têm um caráter urgente e inadiável, e assegurar a legalidade dessas despesas, em respeito pelas normas legalmente aplicáveis na área financeira, designadamente, em respeito pelas figuras do cabimento prévio, do compromisso, e pela verificação do saldo de fundos disponíveis, matéria que foi já objeto de análise na informação interna n.º 18/2016 – Chefe DFRH, de 15/12/2016, tendo-se efetuado a constituição do fundo de maneo no presente ano de 2019.-----
- Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que aprove a constituição de um fundo de maneo a atribuir à CPCJ durante o exercício económico de 2020, assente na estrutura em anexo, a qual, após aprovação, constituirá parte integrante do RCI, em aditamento ao mapa de fundos de maneo em vigor para o corrente exercício económico.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

- - Os montantes em apreço foram previstos em sede de orçamento municipal, devendo ser objeto de cabimentação e compromisso (em respeito pela existência de fundos disponíveis), no dia seguinte à deliberação da Câmara Municipal.” -----

PONTO N.º 6 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DOS SERVIÇOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020 – ANEXO IV AO RCI-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de dezembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o art.º 20.º do Regulamento de Controlo Interno (RCI), «em cada ano económico, por deliberação de Câmara, serão constituídos fundos de maneo para satisfazer nos serviços, a necessidade de efetuar pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (...)», mediante a aprovação do Anexo IV ao RCI; -----

- - Desde 2012, com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), perante a inexistência de Fundos Disponíveis nessa data, e podendo configurar despesa ilegal, foi decidido pelo Executivo de então que não seria correto utilizar os fundos de maneo, tendo sido determinada a imediata reposição dos mesmos; -----

- - Decorrente dos esforços de contenção e de consolidação da dívida municipal durante os últimos anos, desde o início de 2014 que é possível apurar saldos positivos de fundos disponíveis mensais nos termos da LCPA, facto que permite “descongelar” a utilização de fundos de maneo previstos no POCAL e no RCI; -----

- - Afigura-se necessário agilizar a aquisição de alguns bens e serviços que pontualmente tenham um carácter urgente e inadiável, e assegurar a legalidade dessas despesas, em respeito pelas normas legalmente aplicáveis na área financeira, designadamente, em respeito pelas figuras do cabimento prévio, do compromisso, e pela verificação do saldo de fundos disponíveis, matéria que foi já objeto de análise na informação interna n.º 18/2016 – Chefe DFRH, de 15/12/2016. -----

- - Nestes termos, proponho a constituição de fundos de maneo a atribuir aos serviços e executivo durante o exercício económico de 2020, a qual, após aprovação, constituirá parte integrante do RCI. -----

- - Os montantes em apreço foram previstos em sede de orçamento municipal, devendo ser objeto de cabimentação e compromisso (em respeito pela existência de fundos disponíveis), no início do ano económico de 2020.” -----

PONTO N.º 7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA EM 2020-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de dezembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “I. Da justificação: -----

- - Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica no sentido de permitir uma gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e competências, exigindo um conhecimento integral e exato da composição do património municipal e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais; -----
- - Considerando que, nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, e «(...) em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis», encontrando-se esta matéria também regulamentada em sede de Norma e regulamento de controlo interno, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL; -----
- - Considerando ainda que existem serviços municipais que são responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria, afigurando-se necessário encontrar uma forma de facilitar trocos a esses serviços; -----
- - Considerando que esta situação não configura propriamente a constituição de um fundo de maneiio, porquanto não está implícito o pagamento de qualquer despesa, configurando antes um fundo fixo de caixa; -----
- - Considerando que, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre normas e regulamentos de controlo interno. -----
- - II. Da proposta: -----
- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do citado ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine: -----
- - 1. Aprovar a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa para 2020, visando exclusivamente facilitar trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria: -----

Unidade Orgânica	Serviço	Responsáveis	Valor
Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Piscina Municipal	Susana Moura Rute Ferreira	25,00 €
Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Posto de Turismo	Maria Ana Fonseca	25,00 €
	Serviço Educativo e Cultural	Fátima Rodrigues	25,00 €
	Biblioteca Municipal	Florabela Cachapa	10,00 €
	Universidade Gerações	Reglane Parente	10,00 €

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

Unidade Administrativa e de Modernização	Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos (Espaço do Cidadão e Balcão Único de Atendimento)	Elisabete Maria da Conceição Jaleco	50,00 €
		Silvina Rosa Real Tomás Dinis	50,00 €
		Sónia Cristina Rodrigues Gonçalves	50,00 €
		Darley Oliveira Fróis Raimundo	50,00 €
	Espaço do Cidadão José Tiago Neto Rodrigues (S. Tiago dos Velhos)	Isabel Maria Santos Gonçalves Martins	50,00 €

- 2. Delibere ainda que, enquanto não for adequado o Regulamento de Controlo Interno, na constituição e reposição dos fundos fixos de caixa deve ser obedecido, com as devidas adaptações, o disposto na *Secção II – Fundos de Maneio*, do RCI, sendo que a reposição dos fundos fixos de caixa deve ocorrer até 31 de dezembro de 2020.” -----

PONTO N.º 8 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E TICO & TECO ASSOCIAÇÃO DE LUTA E PREVENÇÃO CONTRA O ABANDONO ANIMAL – RATIFICAR-----

- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 27 de novembro.-----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 27 de novembro, que está plasmado na proposta com o seguinte teor:-----

- “Considerando que:-----

- No DIAP da Comarca de Vila Franca de Xira está em curso um processo de investigação criminal NUIPC 94/19.5GBLSB, pelo Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações Ambientais, da Guarda Nacional Republicana, para averiguar a existência de eventual ou eventuais crime(s) de maus tratos a animais, violação de normas legais de proteção de bem-estar animal e de saúde pública, no concelho da Arruda dos Vinhos;-----

- No âmbito desse processo, decorreu uma operação de retirada de animais em perigo, do local onde estes se encontravam sito na Colina do Lapão, concelho de Arruda dos Vinhos;-----

- O Município de Arruda dos Vinhos não dispunha nem dispõe de capacidade para acolhimento e prestação de cuidados a todos os animais em causa;-----

- A Tico & Teco - ALPCAA aceitou colaborar com as Autoridades de Investigação Criminal e com o Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito da operação de resgate de animais acima referida;-----

- A Tico & Teco - ALPCAA é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, que vive de donativos e apoios para prosseguir as suas finalidades de defesa dos direitos, bem-estar e saúde animal.-----

- O Município de Arruda dos Vinhos viu aprovada uma candidatura a fundos do Governo Central (50% de apoio) e após a aprovação dos documentos de gestão previsional para 2020, assumirá a construção de um novo CRO (Centro de Recolha Oficial) novo canil/gatil municipal, o qual se prevê que seja inaugurado em agosto de 2020. -

Proponho: -----

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos e Tico & Teco Associação de Luta e Prevenção Contra o Abandono Animal, com efeitos a 26 de novembro de 2019."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 9 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A UNIÃO ZOÓFILA-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, retirar o ponto por não ter existido consenso em algumas cláusulas do protocolo. -----

PONTO N.º 10 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 11 de dezembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

"Considerando que:

- é intenção do MAV proceder à construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), de Arruda dos Vinhos, num terreno municipal com a área de 4.174 m², inscrito na matriz urbana sob o artigo 4297, sito na Lavra junto à ETAR de Arruda dos Vinhos; -----

- o CRO de Arruda dos Vinhos será composto por três edifícios de um piso, destinados a gatil, canil e edifício principal:-----

- o gatil corresponde a um edifício modular com as dimensões de 3x2m em estrutura metálica galvanizada composto por 3 boxes e um espaço de circulação;-----

- o canil será um edifício modular com as dimensões de 16x6m em estrutura galvanizada com 13 boxes para cães, 1 box para outros animais e 2 salas de quarentena e espaço de circulação;-----

- o edifício principal será constituído por zona para funcionários, zona de acesso ao público, zona clínica e armazém.-----

- a aprovação, por despacho dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação, da candidatura ao «Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia»;-----

- que as funções de veterinário municipal foram exercidas, durante mais de duas décadas, por João António Lopes de Paula Bessa, sendo este nome, sem dúvida, uma referência no concelho, no âmbito da prestação do cuidado a animais e na organização do espaço. -----

- - Proponho:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

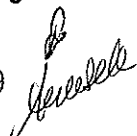
- - Nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do projeto de execução do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, de Arruda dos Vinhos, com o valor estimado de 95.633,32€," ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e que o mesmo seja denominado de "Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, de Arruda dos Vinhos, João Paulo Lopes de Paula Bessa". -----

PONTO N.º 11 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: MOREPARTIMO – IMOBILIÁRIA, LDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 6 de dezembro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 - - "Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços de 18, 20, 29 de novembro e 02 de dezembro de 2019, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da celebração de negócio jurídico, em que resultará a compropriedade do prédio misto denominado "Casal da Marquesa", situado em Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 88 da Secção Q, e na matriz predial urbana sob o artigo 1501, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 488, do qual resultará a compropriedade do prédio para a Morepartimo – Imobiliária, Lda na proporção de 50% e para a Planética – Projetos e Construções, S.A, na proporção de 50%. " -----

PONTO N.º 12 - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE 91 M², AO LONGO DA RUA DAS ANTAS, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: RUI MIGUEL BEIRÃO PEREIRA E SÓNIA MARIA GROLA SILVA PEREIRA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 6 de dezembro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 - - "Considerando que:-----
 - - O requerente solicitou o licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Lugar das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos, onde se propõe ceder ao Município uma faixa de terreno com a área total de 91 m2, ao longo da rua das Antas, em frente ao prédio e com a largura de 3 m, conforme planta de implantação.-----
 - - A parcela de terreno a ceder provem do artigo matricial inscrito na matriz sob o n.º 4279, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2341/20000113.-----
 - - Nestes termos, proponho que:-----
 - - A Câmara Municipal ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 1/2 de setembro na sua atual redação, proceda à aceitação da cedência da área de 123,55 m2, para alargamento da via pública. ----



-- Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33, do citado diploma legal, a Câmara Municipal submeta a proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão, de acordo com alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei, delibere afetar a referida parcela ao domínio público municipal. " -----

PONTO N.º 13 - LICENCIAMENTO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS SITO EM RUA DA FONTE N.º 9, GRANJA – ARRANHÓ – REQUERENTE: ARLINDO DA PIEDADE DOMINGOS-----

- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 6 de dezembro. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando que:-----
- O requerente apresentou um pedido de licenciamento de demolição e construção de moradia unifamiliar e muros, tendo merecido aprovação final em 14-07-2017.-----
- Na sequência da notificação de caducidade enviada ao requerente, este veio manifestar, em sede de audiência prévia o seu desinteresse em continuar com o licenciamento. -----
- Nestes termos, proponho que:-----
- A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.. " -----

Deliberações / Minutas-----

- De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Intervenção do Público-----

Intervenção do munícipe Ramiro Correia-----

- O munícipe referiu que as dúvidas são sempre as mesmas, ou seja, são as obras da paragem de autocarros, a rua Humberto Delgado e a Estrada Vinte e Cinco de Abril. É um assunto que já foi falado muitas e muitas vezes, mas vai falar mais uma vez. -----
- Em relação às obras da paragem de autocarro, da última vez que o Senhor Presidente esteve numa reunião em À-do-Barriga, tinha referido que estava à espera da colheita para se iniciar as obras, mas a colheita já foi feita, e já foi semeado novamente e as obras não foram feitas. -----
- Em relação à Rua Humberto Delgado, mencionou que a estrada já estava bem danificada, depois andaram a colocar o gás, ficou pior ainda, ou seja, a Câmara não fiscalizou e agora quem ali passa é que paga as consequências. -----
- Em relação à Rua Vinte e Cinco de Abril, mencionou que não tem passeio, não tem valetas, os contentores do lixo deslizam e ficam na estrada. -----
- Entende que já é tempo de fazerem alguma coisa por À-do-Barriga, o Senhor Presidente tem que resolver qualquer coisa.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

Intervenção do munícipe Manuel Bexiga

- - Referiu que a passagem de peões no cruzamento da Rua do Casalinho, com a Estrada do Espojheiro não tem condições para passagem de peões, ninguém lá passa, porque além de estar em mau sítio está longe da paragem dos autocarros, não faz sentido.

- - Mencionou que à saída do túnel da Autoestrada, no Espojheiro, atualmente não mora ninguém, mas tem lá um contentor do lixo que as pessoas fazem um depósito de sucata e a câmara não faz a recolha desse lixo. Uma vez que já não mora ali ninguém, entende que já não faz sentido existir ali aquele contentor do lixo.

- - Referiu que foi feita há pouco tempo, e muito bem feita, a ponte pedonal em Arruda dos Vinhos, tendo questionado o porquê de lhe terem dado o nome de Salgueiro Maia, se não há pessoas em Arruda que se tenham distinguido ao longo dos anos e das suas vidas para dar o nome à ponte. Não tem nada contra Salgueiro Maia que foi um militar de Abril, um Capitão do Vinte e Cinco de Abril, mas também existiram outros.

Intervenção do munícipe Duarte Carvalho

- - Referiu que a Rua dos Tojais está em mau estado, mas o munícipe Ramiro já tinha falado no assunto.

Intervenção do munícipe Ramiro Correia

- - Referiu que a escola de A-do-Barriga está ao abandono, já ouviu que uma associação queria fazer lá um canil.

- - De seguida questionou o Senhor Presidente e o porque não se colocar naquele espaço uns aparelhos de *fitness* como existe em Arruda para as pessoas que andam a fazer caminhadas. Pensa que aquele espaço podia ser aproveitado para isso.

Intervenção da munícipe Cláudia Virtuoso

- - Questionou, em relação à escola de A-do-Barriga, qual a fundamentação para ter sido negado, à Associação dos Patudos, ter ali a sua sede.

Intervenção do munícipe António Armando

- - Questionou para quando a resolução da questão do muro junto à paragem, pois está quase a cair.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - Agradeceu todas as questões que foram colocadas e as considerações formuladas, e procurará responder da melhor forma. O objetivo de se fazer reuniões de Câmara descentralizadas é, precisamente, para que as pessoas tenham a liberdade de dirigirem ao executivo todas as questões que queiram colocar, e o executivo terá que responder de acordo com as orientações que tem e as respostas que pode dar a cada momento, por isso o Senhor Ramiro não estragou a noite a ninguém, o executivo vem sempre com muito gosto e continuará a vir no futuro, independentemente das pessoas considerarem que fazem mais ou menos pela localidade. O executivo vai continuar da mesma forma, ou seja, a trabalhar ao serviço das pessoas que é para isso que foram mandatados em outubro de dois mil e dezassete.

- - Respondendo ao **Senhor Ramiro Correia**, referiu o seguinte:

- - Efetivamente, na última Assembleia Municipal que teve lugar em A-do-Barriga, em junho, em relação à situação da paragem dos autocarros, a resposta que deu na altura foi a resposta que o executivo tinha para dar, ou seja, o que estava combinado entre os serviços municipais e o proprietário, que depois da colheita, a câmara iria fazer a intervenção, mas houve uma desinformação, que não vai dizer de quem é que foi a responsabilidade, e não foi possível fazer essa intervenção quando era tempo e, agora, o proprietário volta a não deixar intervir no local. O que é que está combinado com os serviços, é que presentemente, estas combinações não vão ser feitas verbalmente, mas por escrito e o proprietário irá ser notificado para, talvez em março, se fazer a intervenção que é necessário fazer, e tentar resolver um problema que, não é de hoje nem de ontem, e não é só dos últimos seis anos, seguramente, mas o executivo está cá é para tentar resolver e é isso que querem fazer sem dúvida. -----
- - Lamenta que o problema não tenha sido resolvido mais rápido, houve uma falha de comunicação que assume, mas vai-se oficial e notificar formalmente os proprietários para, de alguma forma, resolver a situação.
- - Sobre a Rua Vinte e Cinco de Abril, a questão dos contentores do lixo e a questão que se falou das bermas, referiu que não tem conhecimento de nenhuma situação pendente do lado da câmara, aliás, não está no plano de intervenção, nem está no manifesto eleitoral do PS fazer nenhuma intervenção de fundo, nessa rua, pelo menos, não falou nisso em nenhum contexto específico sobre essa matéria. -----
- - Quanto à Rua Humberto Delgado reconhece que há algumas situações que têm que ser melhoradas, e que os serviços estão a tratar dessas situações. -----
- - Sobre a questão da câmara não fazer nada na localidade, mencionou que, ainda recentemente, foi feita uma intervenção que beneficiou, sobretudo o acesso a um imóvel, que também é importante, que foi à Igreja que é a Capela local. Pensa que isso é reconhecido e foi uma benfeitoria que esta localidade teve. Ainda há pouco tempo esteve com o Senhor Padre Daniel, em que este frisou que foi muito importante essa obra no acesso, em segurança, àquela zona. -----
- - Quanto à questão da escola referiu que não é verdade que a escola esteja ao abandono, ou seja, neste momento, a escola de À-do-Barriga tem uma utilização por parte da Loja Social para armazenar os bens que estão ao serviço da mesma, que é um projeto de âmbito social de apoio às famílias que mais necessitam no concelho, felizmente, é um projeto que tem corrido muito bem e que tem tido muitos bens para ceder às pessoas. É um projeto que está em franca expansão e, por isso, é necessário ter um serviço de retaguarda e um local para armazenar e, neste momento, a escola de À-do-Barriga está a ter essa função e diria que é uma função muito nobre. -----
- Para além desse projeto, também existe lá o Centro de Ajudas Técnicas que consiste num conjunto variado de equipamentos, desde cadeiras de rodas, camas articuladas, colchões anti-escaras e uma série de outro tipo de equipamentos que são utilizados na cedência àquelas pessoas que precisam desse tipo de apoio que não teriam noutras instituições e, portanto, a câmara tem dado aqui esse tipo de apoio. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

- - Assim, a câmara, neste momento, precisa da escola de À-do-Barriga para servir de suporte a um serviço fundamental de apoio social aos cidadãos que mais precisam.-----
- - Respondendo ao **Senhor Manuel Bexiga** referiu que em relação às paragens de autocarro a Junta de Freguesia tem feito um reforço na localidade, inclusivamente, tem colocado mais paragens tal como foi feito há um ano junto ao estabelecimento “O Trevo” que já era bastante ansiada pela população local. -----
- - Relativamente às passagens de peões, referiu que muitas vezes são pensadas numa ótica de colocação e inserção na faixa de rodagem, ou seja, têm que ser colocadas em locais onde haja visibilidade e onde haja possibilidade de um carro poder fazer a travagem a tempo de resolver alguma situação. Não sabe exatamente a situação que o município reportou, mas vai pedir ao Chefe da DOAQV para analisar essa questão com mais de detalhe, mas de alguma forma, diria que não tem havido grandes queixas relativamente a essa matéria, até lhe parece que as passagens estão bem colocadas. -----
- - Em relação à questão do lixo no Espoqueiro, referiu que a câmara tem um número verde, que também está colocado nos contentores do lixo, gratuito de recolha de monos e, pensa que as pessoas que colocam os monos neste tipo de recipientes não estão a perceber corretamente, ou seja, não percebem que têm um número gratuito e um serviço gratuito do município que podem e devem utilizar para este tipo de situações. -----
- - Conscientes que o serviço de recolha de monos pode ser melhorado, recentemente, o município adquiriu uma aplicação para telemóvel, para que a equipa que anda a recolher o lixo, à noite, possa sinalizar onde existe monos para que, no dia seguinte, ou nos dias seguintes, o serviço de recolha de monos possa ser mais eficaz na deteção dessas situações. A aplicação está, neste momento, a ser utilizada, em experiência, há cerca de três semanas, e está-se a proceder a algumas afinações para melhorar a aplicação na interação com o serviço de retaguarda, mas está convencido que dentro de um prazo razoável de dois a três meses esse serviço vai estar mais afinado e estas questões vão se repetir menos ao longo do concelho. -----
- - Sobre a ponte pedonal se chamar Salgueiro Maia, referiu que é uma pergunta bem-vinda e é bem-vinda num contexto democrático, e o Salgueiro Maia, contribuiu para que ela pudesse ser colocada numa reunião de Câmara depois do Vinte e Cinco de Abril, quando foi instituído o poder local democrático, ou seja, o papel do Salgueiro Maia foi importante na instituição do Vinte e Cinco de Abril e do Golpe de Estado que deu azo à Revolução dos Cravos, com assim ficou apelidada, e entende que foi uma figura marcante do Vinte e Cinco de Abril e uma figura determinante para o sucesso do Golpe de Estado e da Revolução. -----
- - Não é historiador, não tem essa pretensão, neste momento, é titular apenas de um cargo político e, como tal sentiu que deveria, em homenagem a essa figura de maior do Vinte e Cinco de Abril e da democracia portuguesa, propor à câmara que aprovasse o nome de Salgueiro Maia para a ponte pedonal. -----
- - O executivo também tem feito homenagens a pessoas locais, mas também não é menos verdade que, desde o nome de Fernando Pessoa da Cultura até a outros nomes da primeira República, passando até por Sá Carneiro, entre outros, já há nomes de ruas e há outros nomes que já existem e sempre existiram de figuras nacionais que, dentro de concelhos como o de Arruda que não tem propriamente uma ligação direta com a

personalidade em concreto, mas pensa que isso faz parte da história para no fundo preservar a memória, que também é preciso preservar. O executivo escolheu a figura do Salgueiro Maia e não se arrependem disso, mas respeitam qualquer opinião que vá em sentido contrário, e no futuro, um outro executivo pode mudar o nome da ponte, não há nada que impeça de o fazerem, mas estão convictos de que esta ponte, até por ligar dois espaço que mereciam ser ligados, e por saber que o Salgueiro Maia também é um homem de pontes e que procurou fazer pontes e consensos, o executivo achou que era o nome indicado para a ponte, mas como disse, respeita qualquer opinião em sentido contrário, porque é isso a democracia.-----

- - Respondendo ao **Senhor Duarte** sobre a Rua dos Tojais, referiu que existe um plano de intervenção na rede viária municipal para vigorar de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um, e o que pode dizer é que está previsto a pavimentação da Rua dos Tojais para o ano de dois mil e vinte e um, até lá, naturalmente que será necessário fazer algumas intervenções na rede viária, só para tapar alguns buracos, porque o grande investimento que está previsto dois mil e vinte e um, e só será feito nessa altura, porque, infelizmente, os recursos são escassos e limitados para as necessidades que existem, e é preciso priorizar os investimentos -----

- - Respondendo à **Senhora Cláudia**, referiu que essa matéria tinha sido uma proposta apresentada na Assembleia Municipal por parte do PSD, e a Assembleia Municipal decidiu, rejeitar a proposta. -----

- - O que pode transmitir é que houve argumentos que no entender do executivo, deveriam ser tidos em consideração no momento da votação, e um desses argumentos já referiu nesta reunião, e repete dizendo que não é verdade que a escola de À-do-Barriga não tenha utilização, já explicou essa situação, ou seja, serve de apoio a serviços fundamentais de ação social. Assim, não se pode disponibilizar essa escola, porque ela está a ter uma utilização muito relevante. -----

- - Também seria incoerente, devido a um projeto que vem hoje à reunião de câmara para deliberação, porque a câmara vai construir em dois mil e vinte, o projeto que já tem candidatura aprovada com financiamento garantido por parte do Governo Central de cinquenta por cento do seu valor, o restante está previsto no orçamento municipal que já foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal e, a expectativa, é que em agosto de dois mil e vinte seja inaugurado o novo canil/ gatil municipal que se denominará Centro de Recolha oficial de Animais de Companhia. -----

- - É reconhecido que o atual canil está com algumas dificuldades, está ao estaleiro municipal e está junto a um bairro social. Assim, para o executivo é incoerente estar-se a trabalhar para retirar o canil de uma zona habitacional e permitir a utilização de uma escola para servir, potencialmente, para a zona de acolhimento de animais de canil, junto de zonas habitacionais, como é o caso da escola de A-do-Barriga que está próxima de uma zona habitacional, por isso, felizmente, na perspetiva do executivo, a proposta foi chumbada na Assembleia Municipal. -----

- - Respondendo ao **Senhor António**, referiu que o muro já está sinalizado com os serviços da DOAQV para se poder minimizar a questão da potencial queda, espera que em breve se consiga levar a cabo essa intervenção.-

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

- - Em relação aos equipamentos de *fitness* para colocar junto da escola de À-do-Barriga, referiu que existe no orçamento municipal, uma verba de cinco mil euros para aquisição de equipamentos de ginástica e de *fitness*, mas já existe o compromisso para se utilizar uma parte desses equipamentos, junto ao Centro Escolar de Arranhó, e um outro compromisso com a Sociedade de Alcobela de Cima que está a investir no ringue, depois se o valor sobrar, o executivo está disponível para estudar a situação em À-do-Barriga, ou então em 2021. -----

-----Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 300 651,91 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e um cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 112/2019 – Nuno Miguel Rafael Pinheiro -----

Licenciamento de alterações em habitação unifamiliar e muros de vedação, sita em Estrada da Quinta da Serra, n.º 13, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 02-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 232/2005 – Dina Teresa Val Flores Sousa França -----

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar ed arrecadação agrícola, sita em Casal das Pias, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 02-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 117/2018 – Maria Teresa Félix da Cruz Falcão -----

Pedido de prorrogação prazo para apresentar os projetos das especialidades. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 02-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 41/2018 – Sérgio Paulo Ferreira Miguel -----

Alterações da adaptação do projeto de arranjos exteriores. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 05-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 51/2018 – David Emanuel Magalhães Gonçalves -----

Pedido de prorrogação do prazo para o levantamento da licença de construção. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 05-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 134/2019 – Engiprumo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda. -----
 Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Herdade do Cereeiro, lote 59, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 05-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 120/2019 – André Tiago Ferreira da Costa e Andreia Filipa S. Quaresma -----
 Licenciamento de alteração de moradia unifamiliar, sita em E. N. A-do-Barriga, n.º 55, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 09-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 137/2019 – Jorge Daniel Rodrigues Gonçalves -----
 Mudança de utilização de arrecadação para habitação, sita em Casal das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 09-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 139/2019 – Bjorn Brands -----
 Licenciamento de moradia, piscina e muro, sita em Cerrado e Fontainhas, Lote 93, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 09-12-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

XXIV Congresso da ANMP – Descentralizar, Regionalizar, Melhor Portugal -----

- - Presente a resolução. -----

Dia histórico para o Oeste -----

- - Informação da CimOeste – Comunidade Intermunicipal do Oeste, sobre a redução do valor dos passes inter-regionais entre o Oeste e a Área Metropolitana de Lisboa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Boas Festas -----

- - O Senhor Presidente, agradeceu mais uma vez a cedência de instalações da coletividade de A-do-Barriga e aproveitou a oportunidade, uma vez que é a última reunião, como disse o Senhor Vereador, antes do Natal para desejar, em nome de todo o executivo, a todos os presentes, e não só, também a todos aqueles que ouvirão a gravação, um Santo Natal e um Próspero Ano Novo, e que seja uma época vivida em paz, harmonia e muita saúde que é o que mais deseja e que é mais importante da nossa vida também. -----

Encerramento -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2019

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Antônio José dos Santos
Ana Paula Alves Marques